DECRETO Nº 036, de 27 de abril de 2009

"Institui espaço permanente de mostra de artes plásticas no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Valença e dá outras providências."

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 217 da Constituição Federal que atribui ao Estado, em seu conceito lato, o dever de garantir a todos o acesso, o incentivo e a valorização da cultura;

Considerando a existência de saguões e corredores no Centro Administrativo que podem ser utilizados por atividades culturais de modo a contribuir para a eficiência da administração pública;

Considerando o teor do processo administrativo nº 8088/2009;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica instituída a mostra permanente de artes plásticas do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Valença, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, com o objetivo de divulgar nos corredores e saguões do prédio da Prefeitura, as artes plásticas e os artistas plásticos de Valença.

Art. 2º – A mostra será organizada por um curador, nomeado para a função por portaria do Chefe do Executivo que desenvolverá suas funções a título honorífico.

Art. 3º - O curador da mostra permanente deverá manter arquivo de dados dos artistas e das obras expostas bem como o período de exposição de cada obra, com vistas a garantir a todos os artistas plásticos a possibilidade de divulgar seus trabalhos.

Art. 4º - Fica vedada a comercialização de obras dentro do Centro Administrativo;

Parágrafo Único – Será permitido aos artistas plásticos, por ocasião da exposição de suas obras, a divulgação de seus contatos através de cartão com identificação junto a obra em exposição.

Art. 5º - Fica designado Espaço Ricardo Giesta – Careca, o espaço que abrigará a mostra permanente de que trata este Decreto.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 27 de abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito